



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-27/2016
Alteração ao Mestrado em
Direito da União Europeia.

O Mestrado em Direito da União Europeia foi criado pela Resolução SU-56/2008, de 27 de outubro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-216/2009, de 16 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 83/2009.

Em março de 2011, o Mestrado em Direito da União Europeia foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2473/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 66/2015, aprovo a alteração do plano de estudos do **Mestrado em Direito da União Europeia**.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 02 de março de 2016 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2473/2011/AL01, em 16 de maio de 2016.

Assim, determino:

- A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;
- É revogado o Despacho RT/C-216/2009, de 16 de abril.

Universidade do Minho, 05 de julho de 2016.

O Reitor,

António M. Cunha

ANEXO

I - Estrutura Curricular

- 1. Unidade orgânica:** Escola de Direito
- 2. Ciclo de estudos:** Mestrado em Direito da União Europeia
- 3. Grau:** Mestre
- 4. Área científica predominante do ciclo de estudos:** Direito
- 5. Número de créditos, necessário à obtenção do grau:** 120 ECTS
- 6. Duração normal do ciclo de estudos:** 4 semestres
- 7. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:** Não aplicável
- 8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:**

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	5	0 a 60
Direito Privado	DPRI	7,5	0 a 60
Direito Público	DP	37,5	0 a 60
Direito Público/ Ciências Jurídicas Gerais/ Direito Privado	DP/ DPRI/CJG	10	-
Total		60	60

II - Plano de estudos

Mestrado em Direito da União Europeia

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Fundamentos Jurídico-Políticos da Integração Europeia	DP	Semestral	210	T 45	7,5
Mercado Interno, Concorrência e Regulação	DPRI	Semestral	210	T 30	7,5
Contencioso da União Europeia	DP	Semestral	210	T 45	7,5
Direito Sancionatório, Judiciário e Policial da União Europeia	DP	Semestral	210	T 30	7,5
Total			840	150	30

1.º Ano/ 2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Direito e Políticas da União Europeia I	DP	Semestral	210	T 30	7,5
Direito e Políticas da União Europeia II	DP	Semestral	210	T 30	7,5
Seminários Sobre a Aplicação Jurisdicional do Direito da União Europeia	DP/DPRI/CJG	Semestral	280	OT 30	10
Métodos de Trabalho Científico	CJG	Semestral	140	T 30	5
Total			840	120	30

2.º Ano / 3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação de Mestrado	DP/DPRI/CJG	Anual	1680	OT 100	60
Total			1680	100	60